

A decorative graphic on the left side of the page, featuring a large orange circle partially overlapping a smaller yellow circle, which in turn overlaps a small white square. The background behind these shapes is a gradient of orange and yellow.

# REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS DO SESI

Fases Regional e Nacional

BRASÍLIA  
2010



## **REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS DO SESI**

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

*Armando de Queiroz Monteiro Neto*

Presidente

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**

**Conselho Nacional**

*Jair Meneguelli*

Presidente

**SESI – Departamento Nacional**

*Armando de Queiroz Monteiro Neto*

Diretor

*Antonio Carlos Brito Maciel*

Diretor Superintendente

*Carlos Henrique Ramos Fonseca*

Diretor de Operações



*Serviço Social da Indústria  
Departamento Nacional*

# REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS DO SESI

Fases Regional e Nacional

BRASÍLIA  
2010

## **2010. SESI – Departamento Nacional**

Este documento é de uso interno dos profissionais do SESI que atuam nas linhas de ação do programa SESI Esporte, citados na última capa desta obra.

Todos os profissionais devem estar de posse e conhecimento deste caderno, sendo que o regulamento deverá estar disponível em todas as praças e secretaria técnica.

### **SESI/DN**

### **Unidade de Cultura, Esporte e Lazer – UCEL**

---

#### FICHA CATALOGRÁFICA

---

S491d

Serviço Social da Indústria. Departamento Nacional.  
Regulamento geral dos jogos do SESI: fases regional e nacional /  
Serviço Social da Indústria. – Brasília, 2010.  
xpp.

978-85-7710-211-2

1. Jogos do SESI 2. Esporte I. Título

CDU: 379.8

---

#### **SESI**

*Serviço Social da Indústria  
Departamento Nacional*

#### **Sede**

*Setor Bancário Norte  
Quadra 1 – Bloco C  
Edifício Roberto Simonsen  
70040-903 – Brasília – DF  
Tel.: (61) 3317-9001  
Fax: (61) 3317-9190  
<http://www.sesi.org.br>*



# SUMÁRIO

<b>I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....	<b>09</b>
<b>II – DOS OBJETIVOS</b> .....	<b>09</b>
<b>III – DOS PARTICIPANTES</b> .....	<b>10</b>
<b>IV – DAS INSCRIÇÕES</b> .....	<b>10</b>
<b>V – DAS COMPETIÇÕES</b> .....	<b>11</b>
<b>VI – DOS PROTESTOS</b> .....	<b>12</b>
<b>VII – DA COMISSÃO JULGADORA</b> .....	<b>13</b>
<b>VIII – DAS NORMAS DISCIPLINARES</b> .....	<b>14</b>
<b>IX – DAS PREMIAÇÕES</b> .....	<b>15</b>
<b>X – DA COORDENAÇÃO TÉCNICA</b> .....	<b>16</b>
<b>XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	<b>16</b>
<b>XII – DO REGIMENTO TÉCNICO</b> .....	<b>17</b>
<b>XIII – DA CONTAGEM DE PONTOS</b> .....	<b>17</b>
<b>XIV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b> .....	<b>18</b>
<b>XVI – DAS MODALIDADES</b> .....	<b>19</b>



## I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições dos JOGOS DO SESI (fases regional e nacional).

**Art. 2º** – A realização dos Jogos é de competência do SESI-DN e do Departamento Regional que sediará a competição.

**Art. 3º** – O gerente de esportes do SESI DN será o coordenador geral dos Jogos, cabendo aos setores de esportes do Departamento Nacional e do Departamento Regional que sediará os Jogos estabelecerem as normas complementares de organização e desenvolvimento operacional, sob supervisão e aprovação direta do gerente de esportes e do gerente executivo do Departamento Nacional.

## II – DOS OBJETIVOS

**Art. 4º** – Os Jogos Regionais e Nacionais do SESI, ao reunir empresários e industriários, têm por finalidade, por meio do esporte, estimular a prática esportiva na empresa, promover o intercâmbio sociocultural, divulgar amplamente o SESI à comunidade, estreitar as relações entre o capital e trabalho, buscar a melhoria da qualidade de vida e o exercício pleno da cidadania.

**Parágrafo único** – O SESI entende que em cada dirigente esportivo e em cada trabalhador atleta encontrará o verdadeiro esportista, colaborador para o êxito da atividade, igualmente preocupado em alcançar os objetivos de entendimento humano, de convivência fraterna e harmonia.

**Art. 5º** – As empresas da indústria são, por meio dos seus trabalhadores, os participantes legítimos da competição.

### III - DOS PARTICIPANTES

**Art. 6º** – Podem participar dos Jogos Regionais e Nacionais do SESI todos os trabalhadores das indústrias que estejam devidamente registrados na empresa há pelo menos 91 (noventa e um) dias da data de início dos Jogos Regionais e 180 dias no caso dos Jogos Nacionais.

**Art. 7º** – Fica vedada a participação de atletas que:

- a) Sejam estagiários na empresa e funcionários de associações esportivas das empresas (Associação Desportiva Classista – ADC ou grêmios esportivos).
- b) Pertencam à categoria de atleta profissional, com idade abaixo de 35 anos, nas modalidades de futebol e tênis.

**Art. 8º** – É permitida a participação de atletas com idade a partir de 16 anos.

**Art. 9º** – O atleta só poderá participar de uma modalidade coletiva e uma individual dos Jogos Nacionais e Regionais do SESI.

### IV - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 10** – A participação da empresa será formalizada mediante ficha de inscrição devidamente preenchida e encaminhada, até a data do término das inscrições, ao DR-sede (Jogos Regionais) ou Departamento Nacional (Jogos Nacionais).

§ 1º – No ato da inscrição a empresa deverá apresentar a seguinte documentação comprobatória, original ou cópia autenticada, de cada um dos trabalhadores:

- a) Carteira Profissional atualizada;
- b) Cédula de Identidade ou Cédula de Identidade Profissional;
- c) Guia de Recolhimento ou extrato individual do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), apresentando duas competências pagas (os dois primeiros meses, considerando-se os três meses que antecedem a competição) ;
- d) Atestado médico específico para a prática esportiva;
- e) Contrato social da empresa, quando o atleta for empregador.

§ 2º – Os documentos descritos nas letras “c”, “d” e “e” deverão ser entregues com a ficha de inscrição.

**Art. 11** – A empresa se obriga a comunicar imediatamente a rescisão do contrato de trabalho do atleta para que possa haver seu desligamento da competição.

**Art. 12** – Fica proibida a fusão de empresas, inclusive as de um mesmo grupo econômico, para a formação de equipes.

**Art. 13** – Nas modalidades individuais, cada trabalhador poderá competir, no decorrer de todo o torneio, somente pela empresa que o inscreveu.

**Parágrafo único** – O trabalhador que tem duplo vínculo empregatício deverá, no ato da inscrição, optar por qual das empresas competirá.

**Art. 14** – Quando a carteira original de trabalho estiver retida por órgão público competente, poderá ser substituída por protocolo comprovante de entrega ao órgão.

**Art. 15** – As empresas participantes poderão solicitar substituição de atleta até 24 horas antes do início da competição, desde que obedeça ao disposto no Capítulo IV, art. 10, deste Regulamento.

## V - DAS COMPETIÇÕES

**Art. 16** – As partidas terão início respeitando-se a hora fixada no Boletim ou na Nota Oficial. Somente haverá tolerância de 15 minutos para a primeira partida da rodada. A equipe que não se apresentar no local da disputa na hora estabelecida, devidamente uniformizada e em condições de iniciar o confronto, será considerada perdedora mediante decisão da Coordenação Técnica.

**Art. 17** – Somente poderão competir atletas uniformizados de acordo com as regras oficiais das modalidades esportivas.

**Parágrafo único** – No caso de coincidência nas cores dos uniformes, será realizado um sorteio, e a equipe perdedora terá 10 minutos para trocar o uniforme.

**Art. 18** – Todos os atletas deverão apresentar, obrigatoriamente, ao representante designado, antes do início do jogo, a cédula de identidade ou a cédula de identidade profissional, que poderá ser substituída pela carteira profissional atualizada ou pela carteira nacional de habilitação (CNH) com fotografia, ou pelo passaporte.

**Parágrafo Único** – Não serão aceitos documentos que ponham em dúvida a condição legal do atleta.

**Art. 19** – As partidas suspensas no seu decorrer, por qualquer motivo, e que não possam ser reiniciadas em uma hora terão sua continuidade, sempre que possível, antes da rodada subsequente da competição, prevalecendo o resultado e o tempo anteriormente decorrido, e mantidas as punições registradas na súmula.

§ 1º – No reinício da partida, obrigatoriamente os atletas deverão ser os mesmos presentes em campo/quadra na hora da paralisação.

§ 2º – A equipe que causar o término de uma partida por número insuficiente de jogadores, seja por expulsões e/ou contusões simuladas, será considerada perdedora, independentemente do resultado/placar no momento do término da partida.

- a) A equipe adversária será considerada vencedora, mantendo-se o resultado/placar do jogo no momento do término da partida.
- b) Caso o resultado/placar beneficie a equipe que ocasionou o término da partida, serão atribuídos ao adversário os pontos do jogo com o placar mínimo, de acordo com cada modalidade.

**Art. 20** – A equipe e/ou atleta que incorrerem em WO serão eliminados da competição naquelas modalidades.

§ 1º – Serão atribuídos ao adversário os pontos do jogo com o placar mínimo, de acordo com cada modalidade, adotando-se o mesmo procedimento para os jogos por realizar, sendo que os resultados dos jogos realizados permanecerão inalterados em todos os seus aspectos, não cabendo protesto.

§ 2º – Os cartões e as punições aplicados durante as partidas realizadas não serão cancelados.

**Art. 21** – Na hipótese de atraso ou ausência do árbitro escalado, caberá à Coordenação Técnica ou ao representante do SESI decidir sobre a transferência da partida ou designar um elemento capacitado para dirigi-la.

## VI - DOS PROTESTOS

**Art. 22** – Para as empresas, é facultado protestar contra irregularidades verificadas durante o jogo, sempre que puderem comprovar que alguma equipe deixou de cumprir os aspectos legais do presente Regulamento.

§ 1º – O protesto deverá ser encaminhado pelo chefe da delegação.

§ 2º – O protesto deverá ser registrado em súmula, antes do seu fechamento, ratificado por escrito e protocolado na Coordenação Técnica no prazo de duas horas após o encerramento da partida. Com ele deverá ser entregue como caução um cheque nominal ao Serviço Social da Indústria no valor de 1 (um) salário mínimo vigente no país.

§ 3º – O protesto que não apresentar a documentação comprobatória e a caução será considerado incompleto e não poderá ser julgado.

§ 4º – Caso o protesto seja julgado improcedente, o valor da caução será recolhido aos cofres do Serviço Social da Indústria mediante recibo fornecido pelo Comitê Executivo dos Jogos.

Sendo o protesto julgado procedente, o valor da caução será devolvido à empresa impetrante após o julgamento.

§ 5º – Os protestos deverão ser fundamentados com provas circunstanciais ou fatos que possam evidenciar a irregularidade e redigidos em termos adequados. A Coordenação Técnica guarda-se o direito de não enviar à Comissão Julgadora os protestos sem as respectivas provas e os que versarem sobre arbitragem.

**Art. 23** – A empresa protestada quanto à suspeita de fraude em documento a ela vinculado tem a responsabilidade de justificar-se, mediante contraprova, à Comissão Julgadora.

## VII - DA COMISSÃO JULGADORA

**Art. 24** – São passíveis de punição todos aqueles que, direta ou indiretamente ligados aos Jogos, provoquem distúrbios ou tentem desvirtuar as finalidades da competição apresentando protestos improcedentes, críticas difamatórias ou outros atos que tumultuem a organização do evento, sob pena de advertência, suspensão e exclusão.

**Art. 25** – É competência da Comissão Julgadora apreciar protestos interpostos pelos participantes das competições promovidas pelo SESI.

**Parágrafo único** – Quando houver necessidade, o SESI poderá basear-se no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva (CBJDD).

**Art. 26** – A Comissão Julgadora é constituída por cinco pessoas externas ao SESI, que possuam relacionamento profissional com o esporte, devendo haver um presidente, um relator e um secretário.

**Parágrafo único** – A Comissão Julgadora pode atuar com a presença mínima de três membros.

**Art. 27** – O presidente, o relator e o secretário são escolhidos entre os membros da Comissão. Não havendo acordo entre estes, a escolha será por sorteio.

**Art. 28** – A Comissão Julgadora reúne-se sempre que convocada pela Coordenação Técnica.

**Art. 29** – É expressamente vedada a participação de integrantes da Coordenação Técnica no julgamento dos casos, exceto:

1. Para instalação de sessão até a escolha do presidente;
2. Para assessorar tecnicamente a Comissão;
3. Quando solicitada pela Comissão.

**Art. 30** – Cabe ao presidente da Comissão Julgadora organizar a sessão e determinar o início dos trabalhos e a leitura, pelo relator, dos casos levados a julgamento.

§ 1º – O presidente estabelecerá o tempo, em minutos, concedido às partes para se pronunciarem apresentando suas ponderações.

§ 2º – As empresas envolvidas no processo não terão direito a voto para tomada de decisão.

§ 3º – As provas deverão ser apresentadas por escrito, juntadas ao processo, podendo também ser ouvidas testemunhas previamente arroladas, no máximo duas de cada parte.

**Art. 31** – A votação da Comissão Julgadora será iniciada imediatamente após a instrução do processo. Os votos e a pena deverão ser fundamentados.

§ 1º – O primeiro a votar será o relator, seguido do secretário e demais membros.

§ 2º – O presidente votará somente em caso de empate no julgamento.

**Art. 32** – Encerrado o julgamento, será procedida a leitura do seu resultado, sendo de imediato aplicadas as penalidades e publicadas as resoluções.

**Parágrafo único** – Não caberá recurso sobre a decisão tomada pela Comissão Julgadora.

**Art. 33** – Deverá ser lavrada a ata, com descrição pormenorizada dos trabalhos e das ocorrências de cada reunião da Comissão Julgadora, e encaminhada à Coordenação Técnica após o término da sessão.

## VIII - DAS NORMAS DISCIPLINARES

**Art. 34** – As normas disciplinares obedecem à disposição deste Regulamento.

**Art. 35** – Fica suspenso por uma partida:

- a) O atleta que completar a primeira série de cartões amarelos ou azuis. Será considerada uma série dois cartões.
- b) O atleta ou membro da comissão técnica citado em súmula por prática de irregularidades, mesmo sem ter sido expulso.
- c) O atleta que for punido com um cartão vermelho.

**Art. 36** – Fica suspenso por duas partidas:

- a) O atleta que completar a segunda série de cartões amarelos ou azuis.
- b) O atleta ou membro da comissão técnica reincidente na letra “b” do artigo anterior.

**Art. 37** – Fica suspenso por três partidas:

- a) O atleta que completar a terceira série de cartões amarelos ou azuis.
- b) O atleta ou membro da comissão técnica que ofender ou reclamar de forma ostensiva, por gestos ou palavras, a equipe de arbitragem ou representantes do SESI.

**Art. 38** – Fica eliminado da então edição dos Jogos do SESI (regionais e nacionais):

- a) O atleta ou membro da comissão técnica que for punido com cartão vermelho, desde que esta punição esteja relatada em súmula como ato de indisciplina;
- b) A equipe, na hipótese de competição coletiva, bem como o atleta, em competição individual, que burlarem quaisquer das disposições do presente Regulamento;
- c) O atleta ou membro da comissão técnica que tentar praticar ato de agressão ou revide contra assistência, adversário, companheiro de equipe, equipe de arbitragem ou representante do SESI;
- d) O atleta ou membro da comissão técnica que for reincidente na letra “b” do artigo anterior;
- e) A equipe que tiver cinco ou mais atletas expulsos em uma mesma partida;
- f) A equipe, na hipótese de competição coletiva, bem como o atleta, em competição individual, que abandonarem o local da competição durante o seu transcorrer sem permissão do árbitro, exceto por impossibilidade física.

**Art. 39** – Fica suspenso da próxima edição dos Jogos do SESI (Regionais e Nacionais), mediante julgamento:

- a) O atleta ou membro da comissão técnica citado no relatório da arbitragem;
- b) O coordenador da modalidade que provocar tumulto antes, durante ou após o jogo;
- c) A equipe e membros da comissão técnica que causarem invasão de campo ou cancha por torcedores, citados no relatório da arbitragem ou do coordenador da modalidade;
- d) O atleta ou membro da comissão técnica que praticar atos de agressão ou revide contra assistência, adversário, companheiro de equipe, equipe de arbitragem ou representante do SESI, citado no relatório da arbitragem ou do coordenador da modalidade;
- e) A equipe que contar com três ou mais pessoas incursas na letra “c” deste artigo.

**Parágrafo único** – A equipe e membros da comissão técnica, na reincidência de qualquer letra deste artigo, ficam suspensos por três anos das atividades esportivas do SESI.

**Art. 40** – A equipe ou membros da comissão técnica inclusos nos artigos 35, 36, 37 e 38 cumprirão as penas imediatamente, não havendo necessidade de instalação da Comissão Julgadora.

## IX - DAS PREMIAÇÕES

**Art. 41** – A premiação obedecerá aos seguintes critérios:

- Troféus, para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em todas as modalidades;
- Medalhas, para os membros das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em todas as modalidades;
- Medalhas de participação, para todos os integrantes da delegação;
- Certificado de participação, para as empresas participantes;
- Na modalidade de atletismo a premiação para classificação geral será realizada nos naipes feminino e masculino;
- Na modalidade de natação a premiação para classificação geral será realizada nos naipes feminino e masculino, somando-se as categorias 16+, 25+ e 35+ de cada naipe.

## X - DA COORDENAÇÃO TÉCNICA

**Art. 42** – A coordenação técnica é de competência de professores de Educação Física das Unidades promotoras da competição, sob supervisão da Gerência de Esportes do SESI Nacional.

**Art. 43** – Além das competências já inclusas no Regulamento, cabe à Coordenação Técnica:

- a) Estabelecer as adaptações às regras oficiais das modalidades, quando necessário;
- b) Definir o sistema de disputa a ser adotado nas competições por modalidade e a forma de sorteio a ser efetuado nos Congressos Técnicos;
- c) Estabelecer os programas, as tabelas e os sistemas de disputa para os jogos e as competições;
- d) Fixar as datas e os locais das competições, bem como o prazo, se necessário, para transferi-las;
- e) Dar ampla divulgação aos eventos e respectivos resultados mediante boletins, notas e outros meios de comunicação;
- f) Determinar as condições de jogo aos atletas e às equipes inscritas nas competições;
- g) Aplicar Regulamento e fiscalizar o seu cumprimento;
- h) Esclarecer as dúvidas referentes à parte técnica das competições.

## XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 44** – O SESI não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização dos Jogos.

**Art. 45** – O SESI não responde por descontos em salário de atletas decorrentes de sua participação nas competições.

**Art. 46** – Os danos causados às dependências onde se realizam os Jogos são de exclusiva responsabilidade das equipes ou atletas que os motivaram, os quais devem repará-los no prazo de 72 horas, sob pena de não participação da próxima edição dos Jogos Regionais e Nacionais do SESI.

**Art. 47** – As reuniões técnicas são realizadas em horário e local designados previamente pela Coordenação Técnica.

**Parágrafo único** – As deliberações e decisões tomadas são indiscutíveis, irrecorríveis e irreversíveis. O não comparecimento ao Congresso Técnico implica aceitação total das decisões.

**Art. 48** – Os órgãos oficiais de comunicação e informação são o Boletim e a Nota Oficial.

**Art. 49** – A inscrição de uma empresa é considerada como evidência de que conhece e se compromete a respeitar as regras de cada modalidade esportiva deste Regulamento e da Coordenação Técnica.

**Art. 50** – É obrigatória a participação de todas as delegações no Cerimonial de Abertura dos Jogos do SESI.

**Art. 51** – Todo integrante de delegação deverá portar sempre, para sua segurança e eventual necessidade, sua carteira de trabalho e de identidade.

**Art. 52** – Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da competição, ouvidos os interessados, desde que necessário.

## XII - DO REGIMENTO TÉCNICO

**Art. 53** – Este Regimento Técnico regerá as competições em todas as modalidades esportivas dos Jogos Regionais e Nacionais do SESI, com as exceções nele previstas e no Regulamento Geral.

**Art. 54** – Os árbitros serão designados pelo Departamento Regional do SESI / XX, não podendo ser vetados pelas equipes participantes.

**Art. 55** – Para jogar, o atleta será identificado através de um dos seguintes documentos de identificação: cédula de identidade, cédula de identidade profissional, carteira profissional atualizada (CTPS), carteira nacional de habilitação (CNH) com fotografia, passaporte ou carteira do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA).

## XIII - DA CONTAGEM DE PONTOS

**Art. 56** – A contagem de pontos das modalidades coletivas e individuais ocorrerá obedecendo à tabela integrante do Regimento Técnico de cada modalidade.

**Art. 57** – Para classificação geral das modalidades atletismo e natação dos Jogos Regionais e Nacionais do SESI, a contagem de pontos ocorrerá obedecendo à seguinte tabela:

1º lugar-	13 pontos;
2º lugar-	8 pontos;
3º lugar-	5 pontos;
4º lugar-	3 pontos;
5º lugar-	2 pontos;
6º lugar-	1 ponto.

**Parágrafo único** – Nas provas de revezamento de atletismo e natação, a contagem não será dobrada.

#### **XIV - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 58** – Os critérios de desempate estão inseridos no Regimento Técnico das modalidades respectivas.

**Art. 59** – Nas competições realizadas no sistema de rodízio, em caso de empate na classificação das modalidades de futebol, futebol sete e futsal, para se conhecer os mais bem colocados, o desempate deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Entre duas equipes:
  1. Confronto direto na fase;
  2. Saldo de gols na fase;
  3. Maior número de gols na fase;
  4. Menor número de gols sofridos na fase;
  5. Saldo de gols em todos os jogos realizados na competição;
  6. Sorteio.
- b) Entre três ou mais equipes:
  1. Maior número de vitórias entre as equipes empatadas na fase;
  2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
  3. Maior número de gols entre as equipes empatadas na fase;
  4. Menor número de gols sofridos entre as equipes empatadas na fase;
  5. Saldo de gols nos jogos realizados na fase;
  6. Maior número de gols nos jogos realizados na fase;
  7. Saldo de gols marcados por jogo em toda a competição;
  8. Melhor média de gols marcados por jogo em toda a competição;
  9. Sorteio.

**Parágrafo único** – Cada critério de desempate adotado nas letras “a” e “b” será seguido até se esgotarem todos os itens.

**Art. 60** – Nas competições realizadas no sistema de rodízio, em caso de empate na classificação das modalidades de tênis de mesa, tênis de campo, vôlei de praia e voleibol, para se conhecer os mais bem colocados, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Entre dois atletas ou equipes:
  1. Confronto direto na fase.
- b) Entre três ou mais atletas ou equipes:
  1. Maior número de vitórias nos jogos realizados entre as equipes empatadas na fase;
  2. Saldo de sets nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
  3. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
  4. Maior soma de pontos conquistados nos jogos entre as equipes empatadas na fase;
  5. Saldo de sets em todos os jogos da fase;
  6. Saldo de pontos em todos os jogos da fase.
  7. Maior soma de pontos conquistados em todos os jogos da fase.
  8. Sorteio.

**Parágrafo único** – Cada critério de desempate adotado nas letras “a” e “b” será seguido até se esgotarem todos os itens.

**Art. 61** – Nas modalidades de atletismo, natação e xadrez, os critérios de desempate serão os estabelecidos no regimento técnico (Capítulo XIII) ou, ainda, os que deverão ser definidos no Congresso Técnico ou em reunião com os participantes antes do início da disputa da modalidade.

Os Jogos Regionais e Nacionais do SESI regem-se pelas regras oficiais vigentes das respectivas confederações das modalidades esportivas, excetuando-se as modificações ressalvadas neste Regulamento.

## XVI - DAS MODALIDADES

### 1) Atletismo

- a) Cada delegação (estado/DR na fase regional e região/comitê na fase nacional) poderá inscrever 30 atletas, sendo 15 por naipes (masculino e feminino): 22 atletas (11 homens e 11 mulheres) na categoria 16+ e 8 atletas (4 homens e 4 mulheres) na categoria 30+, devendo a idade mínima ser atingida no ano da competição. Nesta última categoria serão disputadas somente as provas de pista, exceto o revezamento.
- b) O atleta poderá participar de duas provas individuais e do revezamento.
- c) Cada delegação (estados na fase regional e comitê na fase nacional) poderá inscrever no máximo dois atletas por prova.
- d) Os atletas inscritos nas provas de atletismo deverão trazer sapatilhas específicas para pistas de material natural ou sintético.
- e) As provas serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo.

f) As provas na modalidade são:

<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
100 metros rasos	100 metros rasos
200 metros rasos	200 metros rasos
400 metros rasos	800 metros rasos
1.500 metros rasos	3.000 metros rasos
Salto em altura	Salto em altura
Salto em distância	Salto em distância
Arremesso do peso	Arremesso de peso
Revezamento 4 X 100m	Revezamento 4 X 100m

## **2) Futebol**

- a) A equipe é composta por 17 integrantes, sendo 16 atletas e 1 técnico.
- b) A partida é disputada em dois tempos de 40 minutos, com 15 minutos de intervalo.
- c) São permitidas até 5 substituições por partida. No banco de reservas podem ficar todos os atletas inscritos, devidamente uniformizados.
- d) O uso de caneleiras para a prática de futebol é obrigatório.
- e) A pontuação por partida é assim definida:
  - i. – 3 pontos para vitória;
  - ii. – 1 ponto para empate;
  - iii. – 0 ponto para derrota.
- f) Em caso de empate, no sistema de rodízio, entre as equipes na pontuação final, utilizam-se os critérios para desempate deste Regulamento.
- g) O jogo que terminar empatado será decidido em uma série de cinco tiros livres diretos na marca do pênalti; persistindo o empate, haverá tantas séries quantas forem necessárias de um tiro livre direto até que se conheça o vencedor.

## **3) Futebol Sete Master**

- a) A equipe é composta por 13 integrantes, sendo 12 atletas e 1 técnico.
- b) A partida é disputada em dois tempos de 25 minutos corridos, com 10 minutos de intervalo.
- c) As substituições serão livres por partida, conforme a regra da modalidade.
- d) A idade para a categoria master é de no mínimo 35 anos completos até o dia 31/12 do ano da competição.
- e) É obrigatória a presença de 7 atletas para que o jogo seja iniciado, podendo a equipe ficar reduzida a até 5 atletas durante o jogo.
- f) Somente é permitido o uso de tênis de solado apropriado para a modalidade.
- g) O uso de caneleiras para a prática de futebol sete é obrigatório.

- h) A pontuação por partida é assim definida:
  - i. – 3 pontos para vitória;
  - ii. – 1 ponto para empate;
  - iii. – 0 ponto para derrota.
- i) Em caso de empate, no sistema de rodízio, entre as equipes na pontuação final, utilizam-se os critérios para desempate deste Regulamento.
  - i. O jogo que terminar empatado será decidido em uma série de três tiros livres diretos na marca do pênalti; persistindo o empate, haverá tantas séries quantas forem necessárias de um tiro livre direto até que se conheça o vencedor.
  - ii. As séries serão cobradas por atletas diferentes e de forma alternada.

#### **4) Futsal Feminino e Masculino**

- a) A equipe é composta por 11 integrantes, sendo 10 atletas e 1 técnico.
- b) No naipe masculino as partidas são disputadas em dois tempos corridos de 20 minutos, sendo que os dois minutos finais do segundo tempo serão cronometrados .
- c) No naipe feminino as partidas são disputadas em dois tempos "corridos" de 15 minutos, sendo que os dois minutos finais do segundo tempo serão cronometrados .
- d) O uso de caneleiras para a prática de futsal é obrigatório.
- e) A pontuação por partida é assim definida:
  - i. – 3 pontos para vitória;
  - ii. – 1 ponto para empate;
  - iii. – 0 ponto para derrota.
- f) Em caso de empate, no sistema de rodízio, entre as equipes na pontuação final, utilizam-se os critérios para desempate deste Regulamento.
- g) O jogo que terminar empatado será decidido em uma série de três tiros livres diretos na marca do pênalti; persistindo o empate, haverá tantas séries quantas forem necessárias de um tiro livre direto até que se conheça o vencedor.

#### **5) Natação**

- a) Cada delegação (estado/DR na fase regional e região/comitê na fase nacional) poderá inscrever 48 atletas, sendo 24 atletas por naipe (masculino e feminino): 16 atletas na categoria 16+, 16 atletas na categoria 25+ e 16 atletas na categoria 35+.
- b) As categorias por faixas etárias serão compostas da seguinte forma:
  - i. A categoria 16+ será composta por atletas de até 24 anos, completos no ano da competição em questão;
  - ii. A categoria 25+ será composta por atletas de até 34 anos, completos no ano da competição em questão;
  - iii. A categoria 35+ será composta por atletas acima de 35 anos, completos no ano da competição em questão.

§ 1º – A participação nas três categorias é permitida, desde que o atleta tenha idade nas categorias acima da correspondente a sua idade. Neste caso não poderá participar da mesma prova individual, considerando-se as demais categorias.

- c) O atleta poderá participar de três provas individuais, sendo uma delas os 400 metros livres, e do revezamento.
- d) Cada delegação (estado na fase regional e comitê na fase nacional) poderá inscrever no máximo dois atletas por prova.
- e) As provas serão regidas pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.
- f) As provas na modalidade são:

<b>FEMININO e MASCULINO</b>
50 metros livre
50 metros peito
50 metros costas
50 metros borboleta
Revezamento 4 X 50 metros livre
400 metros livre

## **6) Tênis de Mesa**

- a) Cada delegação (estado/DR na fase regional e região/comitê na fase nacional) poderá inscrever dois atletas, sendo um por naipe (masculino e feminino).
- b) As partidas são disputadas individualmente até 11 pontos em 3 sets vencedores. Se ambos os atletas marcarem 10 pontos, vencerá aquele que marcar posteriormente 2 pontos a mais de diferença.
- c) A pontuação por partida é assim definida:
  - i. 1 ponto para vitória;
  - ii. 0 ponto para derrota.
- d) Em caso de empate, no sistema de rodízio, entre as equipes na pontuação final, utilizam-se os critérios para desempate deste Regulamento:
  - i. maior saldo de sets;
  - ii. maior número de sets ganhos;
  - iii. maior saldo de pontos;
  - iv. maior número de pontos ganhos;
  - v. sorteio.
- e) Cada atleta deve trazer a sua própria raquete.
- f) Nos Jogos Regionais e Nacionais, o sistema de disputa será definido no Congresso Técnico momentos antes do início da competição.

## 7) Vôlei de Praia

- a) A regra utilizada será a mesma do vôlei de praia 4x4, exceto pelas particularidades descritas nas demais alíneas. Seguem os itens que normalmente geram dúvidas nessa modalidade:
  - i. O toque no bloqueio não conta como um dos três toques a que as equipes tem direito pela regra;
  - ii. Será mantida a ordem de saque, não havendo posições fixas em campo;
  - iii. Não será permitida a “largada” (como no vôlei de quadra, amortecendo-se a bola com a ponta dos dedos), nem tampouco receber o saque de “toque”, em hipótese alguma.
- b) A equipe é composta por 4 integrantes, sendo 3 atletas em campo e 1 atleta reserva.
- c) São permitidas 4 substituições livres por equipe a cada set, isto é, o(a) reserva poderá substituir qualquer jogador(a) em campo.
- d) Fica vetada a presença do técnico, que não está prevista no escopo da delegação oficial. Os(as) atletas não poderão deixar a área do banco de reservas para receber instruções de pessoas que se encontrem na área exterior à quadra de jogo.
- e) A partida é disputada em 2 sets vencedores, sendo os dois primeiros de 18 pontos. Havendo necessidade do terceiro, este é disputado em 15 pontos, sendo que todos são disputados no sistema rallye-point (todos os pontos são contados no placar). Os sets terminam sempre com uma diferença de dois pontos.
- f) A pontuação por partida é assim definida:
  - i. 2 pontos para vitória;
  - ii. 1 ponto para derrota.
- g) A altura da rede é de 2,43m para o masculino e de 2,24m para o feminino.
- h) Antes da partida, as equipes terão direito a um período de 3 minutos de aquecimento na rede .
- i) Em caso de empate, no sistema de rodízio, entre as equipes na pontuação final, utilizam-se os critérios para desempate deste Regulamento.
- j) A numeração da camisa dos atletas deverá ser de 1 a 4.

## 8) Voleibol

- a) A equipe é composta por 11 integrantes, sendo 10 atletas e 1 técnico.
- b) A partida é disputada em 3 sets vencedores.
- c) A pontuação por partida é assim definida:
  - 1 ponto para vitória;
  - 0 ponto para derrota.
- d) Em caso de empate, no sistema de rodízio, entre as equipes na pontuação final, utilizam-se os critérios para desempate deste Regulamento.

## 9) Xadrez

- a) As competições serão disputadas seguindo-se as normas da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) e as determinações da Coordenação Técnica dos Jogos.
- b) Cada delegação (estado/DR na fase regional e região/comitê na fase nacional) poderá inscrever dois atletas.
- c) A competição ocorrerá no Sistema Shuring (todos contra todos).
- d) O tempo de reflexão será de 60 (sessenta) minutos para cada jogador completar todos os seus lances.
- e) Para efeito de desempate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios:
  - i. Sonnemborg-Berger;
  - ii. Confronto direto;
  - iii. Maior número de vitórias;
  - iv. Maior número de vitórias de pretas;
  - v. Sorteio
- e) Os DRs deverão informar o ranking FIDE dos respectivos jogadores inscritos.
- f) Ao final da competição, nos Jogos Regionais e Nacionais, a pontuação obtida pelos jogadores (Rating) deverá ser publicada em Boletim Oficial.

## 10) Tênis

A modalidade de tênis será regida pelas regras oficiais, obedecendo, entretanto, às seguintes normas:

- a) A modalidade tênis será disputada nos naipes masculino e feminino nas seguintes categorias:
  - i. Categoria A - participam atletas de qualquer idade (absoluto);
  - ii. Categoria B - participam atletas de 35 anos em diante, completos até o dia 31 de dezembro do ano corrente da competição;
  - iii. Categoria C - participam atletas de 45 anos em diante, completos até o dia 31 de dezembro do ano corrente da competição.

**Parágrafo único** – Para competir nos Jogos Nacionais nas categorias A e B, os atletas obrigatoriamente deverão ter sido vencedores dos Jogos Regionais do ano anterior .

- b) Cada Departamento Regional poderá enviar inscrição de até três tenistas por naipe, sendo obrigatoriamente um por categoria.
- c) Todas as partidas serão disputadas em melhor de três séries, sendo que as duas primeiras, se necessário, serão decididas em set com sistema de tie-break (até 7 pontos com diferença de 2 pontos) e o terceiro será disputado em um super tie-break (até 10 pontos com diferença de 2 pontos).

§ 1º – A primeira fase obrigatoriamente deverá ser disputada em sistema Round Robin (um contra todos) e, caso necessário para viabilizar o evento, a coordenação poderá utilizar o set profissional, isto é, os jogos passarão a ser disputados em até oito games onde se deve vencer a partida com uma diferença de dois games de vantagem. Havendo empate em sete games, termina-se em nove. Caso ocorra um novo empate em oito games, deverá ser jogado um tie break – de sete pontos – com diferença de dois pontos.

§ 2º – Em condições adversas – de clima, por exemplo – ou em que se necessite viabilizar o bom andamento da competição, o árbitro geral poderá substituir o sistema de disputa para set profissional em qualquer fase do evento.

- d) No caso de empate na disputa de Round Robin, prevalecerá o ganhador do encontro direto entre ambos. No caso de empate entre três ou mais tenistas, será aplicada a seguinte ordem de desempate: maior saldo de partidas ganhas, saldo de sets e saldo de games. Mantido o empate, o árbitro geral procederá ao sorteio.
- e) Será adotado o game fast (ou no-ad) em todos os games, isto é, se o game chegar à igualdade em 40, o recebedor determinará o lado em que prefere receber o saque, e este será o saque definitivo – quem fizer o ponto vence o game em questão).
- f) Não haverá arbitragem presente nas quadras, e todo o evento será dirigido por um árbitro geral e seu(s) auxiliar(es). Caso necessário, um jogador poderá ser chamado a atuar como árbitro de cadeira.
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**SESI/DN**

**Unidade de Cultura, Esporte e Lazer – UCEL**

*Eloir Edilson Simm*

Gerente-Executivo

XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXX

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SSC**  
**Área Compartilhada de Informação e Documentação – ACIND**

*Renata Lima*

Normalização

*Maria Clara Costa*

Produção Editorial

---

*Ronaldo Santiago*

Revisão Gramatical

*i-Comunicação*

Projeto Gráfico e Editoração.





*Serviço Social da Indústria  
Departamento Nacional*